Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

MANUAL DO DISCENTE

Car@ alun@,

Seja bem vind@ ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física (PPGF). Estas orientações são de caráter geral e visam informar sobre alguns aspectos mais pontuais e importantes do curso. Todavia, sua leitura não exime o(a) aluno(a) da necessidade de conhecer o regulamento e a estrutura curricular dos cursos, dentre outros.

1. Cadastro no Sistema Acadêmico (SIGAA)

a. O cadastro no SIGAA deverá ser seu **primeiro passo após a matrícula**. Você deve acessar o link (http://sigaa.ufpb.br/) e, de posse do seu número de matrícula, realizar o cadastro no sistema, gerando um *login* e uma senha.

b. Através do SIGAA, você terá acesso a diversas funcionalidades e informações como histórico, declarações de matrícula, realização de matrículas e trancamentos online, calendário acadêmico, cadastro nas bibliotecas etc.

2. Estrutura Acadêmica (curricular)

a. Mestrado: 23 créditos

   i. 12 créd. de **disciplinas obrigatórias** (Mecânica Quântica I; Mecânica Estatística e Eletrodinâmica Clássica I).

   ii. 08 créd. de **disciplinas optativas** (destes, no máximo 04 créd. em Tópicos Especiais em Física Contemporânea - TEFC).

   iii. 02 créd. de **Ciclos de Colóquios** (ver item 4)

   iv. 01 créd. de **Estágio Docência** (ver item 5)

b. Doutorado: 36 créditos

   i. 16 créd. de **disciplinas obrigatórias** (Mecânica Quântica I; Mecânica Estatística, Eletrodinâmica Clássica I e Mecânica Quântica II).

   ii. 14 créd. de **disciplinas optativas** (destes, no máximo 08 créd. em Tópicos Especiais em Física Contemporânea - TEFC).

   iii. 04 créd. de **Ciclos de Colóquios** (ver item 4)

   iv. 02 créd. de **Estágio Docência** (ver item 5)

c. As disciplinas obrigatórias são ofertadas semestralmente, com exceção de Mecânica Quântica II, que é ofertada anualmente.

➢ *Regulamento do PPGF (Resolução 54/2015), Art. 20 e Anexo II.*

3. Tópicos Especiais em Física Contemporânea (TEFC)

a. Os TEFCs são ofertados de acordo com a disponibilidade do professor e a demanda de alunos(as) interessados(as). Seu **conteúdo é variável e flexível**. A proposta de TEFC é feita pelo professor ou professora antes do período de matrículas de cada semestre em prazo determinado em calendário e deve ser homologada pelo Colegiado do PPGF.

b. Existem dois tipos de TEFCs: com **02 créditos** (TEFC I) e com **04 créditos** (TEFC II).

c. Há um **limite máximo de TEFCs que cada aluno(a) pode pagar** (ver item 2, ii).

➢ *Regulamento do PPGF (Resolução 54/2015), Arts. 20 e 23 e Anexo II.*

4. Ciclos de Colóquios

a. Um Ciclo de Colóquios é uma **atividade curricular obrigatória** composta de uma série de colóquios sobre tópicos atuais de pesquisa em Física apresentados toda sexta-feira às 16:00, durante o semestre letivo, por professor(a) convidado(a) pelo PPGF.

b. Cada aluno(a) de **mestrado** deverá cumprir **02 (dois) semestres** de Ciclos e de **doutorado 04 (quatro) semestres** letivos de Ciclos.

c. A cada Ciclo de Colóquios cumprido com **frequência igual ou superior a 75%**, será atribuído **01 (um) crédito**.

d. A média final em cada Ciclo será proporcional à frequência (ex. frequência de 85% = nota 8,5; 90% = nota 9,0).

e. A **matrícula em Ciclos de Colóquios** deverá ser solicitada de acordo com as instruções da coordenação no período de matrícula de cada semestre letivo.

➢ *Regulamento do PPGF (Resolução 54/2015), Art. 22 e Anexo II.*

5. Estágio Docência

a. Atividade **obrigatória para todos(as)** os(as) alunos(as), bolsistas ou não. Deverá ser realizado **até a metade do tempo fixado para a conclusão do curso**. Ou seja, no primeiro ano do mestrado e até o segundo ano do doutorado.

b. O Estágio Docência constará de atividades didáticas desenvolvidas pelo(a) aluno(a) e que estão descritas no Regulamento do PPGF.

c. O(a) aluno(a) de **mestrado deverá cumprir 01 (um) semestre** e o de **doutorado 02 (dois) semestres** de Estágio. Será atribuído 1 (um) crédito para cada período de estágio cumprido e homologado pelo Colegiado.

d. Ao final de cada Estágio Docência, o(a) aluno(a) apresentará um **Relatório de Estágio Docência**, cujo modelo está na Secretaria ou na página do PPGF. No relatório constarão as atividades desenvolvidas pelo(a) aluno(a) e as anuências do orientador e do(a) professor(a) responsável pela disciplina de Graduação. O relatório será submetido ao Colegiado do PPGF para aprovação.

e. Caso o(a) aluno(a) seja **professor(a) de ensino superior**, em atividade no semestre em questão, a declaração da instituição ao qual o(a) mesmo(a) é vinculado pode **equivaler ao Estágio Docência.**

f. A **matrícula** em Estágio Docência deverá ser solicitada de acordo com as instruções da coordenação no período de matrícula de cada semestre letivo. *PS: os semestres letivos da graduação e da pós não estão sincronizados*.

➢ *Regulamento do PPGF (Resolução 54/2015), Arts. 20 e 21 e Anexo II.*

6. Exames Obrigatórios

a. Todos os exames de **qualificação** e **proficiência** em língua estrangeira deverão ser realizados no **prazo de 01 (um) ano do ingresso** do(a) aluno(a) e serão **ofertados ao final de cada semestre letivo**. Na prática, isto significa que cada aluno(a) terá duas oportunidades de realizar os exames. A não aprovação nos exames no prazo estabelecido acarretará no desligamento do(a) aluno(a).

b. **Mestrado:** o(a) aluno(a) de mestrado deverá realizar:

i. **Proficiência:**

- Exame de Língua Inglesa

c. **Doutorado:** alunos(as) de doutorado, portanto devem cumprir:

i. **Proficiência:**

- Exame de Língua Inglesa
- Exame em segunda língua estrangeira (Espanhol, Francês ou Alemão) *PS: a segunda língua estrangeira para alunos(as) estrangeiros(as) é o português*.

ii. **Qualificação:**

- Exame de Mecânica Quântica
- Exame de Mecânica Estatística
- Exame de Eletromagnetismo

d. A **inscrição em Exames Obrigatórios** de proficiência ou qualificação deverá ser solicitada de acordo com as instruções da coordenação, de acordo com o calendário acadêmico do período letivo.

e. O aproveitamento de Exames já realizados em outras instituições ou no mestrado será tratado no item 9 (Aproveitamentos de Estudos).

➢ *Regulamento do PPGF (Resolução 54/2015), Arts. 32 e 33.*

7. Orientador ou orientadora

a. O(A) aluno(a) poderá permanecer no curso sem um orientador definido **até 06 (seis) meses** após a primeira matrícula.

b. Enquanto estiver sem orientação, o coordenador do Programa responderá pela mesma.

c. O vínculo de orientação deve ser formalizado mediante apresentação de "**Declaração de Vínculo de Orientação**" disponível na página do PPGF ou na Coordenação.

➢ *Regulamento do PPGF (Resolução 54/2015), Art. 34.*

8. Verificação do Desempenho Acadêmico

a. A verificação do desempenho acadêmico do(a) aluno(a) será **feita pelo seu orientador(a)** ao final de cada período letivo regular do programa com atribuição dos seguintes conceitos:

I – excelente; II – bom; III – regular; IV – insuficiente.

b. Caso o(a) aluno(a) obtenha conceito regular por duas vezes ou insuficiente uma vez, será desligado(a) do programa.

➢ *Regulamento do PPGF (Resolução 54/2015), Art. 31.*

9. Aproveitamento de Estudos

a. O aproveitamento de disciplinas, exames de proficiência, de qualificação e outros componentes curriculares cursados em outros Programas de Pós-Graduação ou neste PPGF, como aluno(a) regular ou como aluno(a) especial, no máximo a 05 (cinco) anos, poderá ser solicitado ao Colegiado **via requerimento próprio** disponível na página do PPGF ou na Coordenação.

b. O aproveitamento deve ser solicitado **em até 06 (seis) meses** da data da primeira matrícula.

c. Os créditos obtidos em outras instituições de ensino superior poderão ser aproveitados até os limites **máximos de 12 (doze) créditos para mestrado e 16 (dezesseis) créditos para o doutorado.**

d. O aproveitamento poderá ser:

   i. Por equivalência: quando há uma disciplina correspondente em nossa estrutura curricular.

   ii. Por aceitação de créditos: quando não há uma disciplina correspondente em nossa estrutura curricular, mas ela pode ser incluída no histórico, não contabilizados pra efeito de cumprimento de créditos mínimos obrigatórios. Constará como atividade "extracurricular".

- *Regulamento do PPGF (Resolução 54/2015), Art. 26.*

RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES E PRAZOS

Atividade	Prazo	Detalhamento	Forma	Obs.
Disciplinas obrigatórias	Durante todo o curso	Mestrado: Mecânica Quântica I; Mecânica Estatística e Eletrodinâmica Clássica I. Doutorado: Mecânica Quântica I; Mecânica Estatística; Eletrodinâmica Clássica I e Mecânica Quântica II.	Matrícula Online no SIGAA	Todas as solicitações de matrículas online só serão homologadas após confirmação do orientador(a) no SIGAA
Disciplinas optativas e TEFC	Durante todo o curso	Mestrado: 08 cr. (máx. 04 cr. em TEFC) Doutorado: 14 cr. (máx. 08 cr. em TEFC)	Matrícula Online no SIGAA	
Ciclos de Colóquios	Durante todo o curso	Mestrado: 02 semestres Doutorado: 04 semestres	Matrícula conforme instruções da coordenação	Frequência mínima de 75% em cada semestre
Estágio Docência	Primeira metade do curso	Mestrado: 01 semestre Doutorado: 02 semestres		Deverá ser entregue um relatório (modelo no PPGF) ao final de cada semestre de estágio
Exames Obrigatórios	Primeiro ano do curso	Mestrado: Inglês. Doutorado: Inglês; Francês/Espanhol; Mecânica Quântica; Mecânica Estatística e Eletromagnetismo.		Ofertados 01 vez por semestre. Cada aluno(a) poderá fazer cada exame 2 vezes
Aproveitamento de Estudos	Até 06 meses do ingresso no curso	Mestrado: 12 cr. (máx.) Doutorado: 16 cr. (máx.)	Requerimento disponível online	Anexar: → Histórico → Ementas → Diploma
Trabalho Final	Durante todo o curso	---	Matrícula conforme instruções da coordenação	Sempre que o(a) aluno(a) não for se matricular em nenhum componente curricular, deverá solicitar matrícula em "Trabalho Final" para não ficar sem vínculo formal naquele período
Orientador(a)	Até 06 meses do ingresso no curso	---	Declaração disponível online	A orientação precisa ser formalizada através da "Declaração de Vínculo de Orientação"
Diploma da última titulação	Até 01 ano do ingresso no curso	Cópia frente e verso	Entregue diretamente na coordenação	Para aqueles que não possuíam ainda diploma na primeira matrícula